39

# LEI MUNICIPAL N° 1.598 DE 13 DE MAIO DE 2004.

## *"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO MUNICIPAL"*

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

**LEI**

**Artigo 1º** - A Unidade de Saúde da Localidade de Colônia São Roque, município de Major Vieira (SC), passará a denominar-se ROSALINA RUTHES BARRANKIEVCZ.

**Artigo 2°** - Face a denominação mencionada pelo artigo precedente, poderá o Executivo Municipal, dispor de recursos da municipalidade, para a confecção de placa, enunciativa, contendo a nomenclatura da referida unidade.

**Artigo 3°** - As despesas decorrentes da presente lei serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Major Vieira (SC), 13 de maio de 2004.

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural público em 13 de maio de 2004.

**PAULO KENJI KUBO**
Sec. De Administração e Finanças